

TRIBUTOS

Aprovadas mudanças no ISS do Rio

Aprovado ontem à noite projeto que altera contribuição dos profissionais liberais e de administradoras

Cristiane Crelier
do Rio

A Câmara dos vereadores aprovou ontem à noite as mudanças no novo ISS do município do Rio de Janeiro. As alterações atendem ao pleito dos profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais e também às reclamações das administradoras de fundos. As alíquotas para estes setores ficam agora fixadas em 2%.

O advogado José Roberto Sampaio, representante da OAB-RJ na questão do ISS, lembra que a incidência do imposto sobre o movimento econômico periódico dificultaria a fiscalização. Segundo os especialistas, a nova proposta, embora não traga a taxa fixa, é como se o fizesse. "A nova base de cálculo é sobre uma estimativa fixa da Secretaria de Fazenda, na qual ficam estipulados

valores semelhantes aos que eram pagos em 2003, atualizados pelo IPCA", explica José Roberto. "Serão três faixas de valores. A primeira, por sócio, empregado ou não, de empresa com até 5 profissionais habilitados; a segunda, abrangeria empresas com 5 a 10 profissionais; e a terceira, as com número de sócios excedentes a 10 profissionais", afirma Gustavo Brigagão, do escritório Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, que também representa o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) na briga.

Pela nova lei do ISS, da forma como estava, os profissionais liberais deixariam de ser tributados por uma taxa fixa e passariam a ter uma alíquota sobre receita bruta. Passou a existir uma alíquota genérica (serviços não especificados na lei) de 5% e uma alíquota específica (servi-

ços prestados por pessoa física ou profissional autônomo estabelecido) de 2%. Essa sistemática estaria gerando uma sobreposição de tributos sobre um mesmo fato gerador (ISS e o IRPJ), além de ser onerosa para alguns profissionais. Sendo que o IRPJ incide sobre receita líquida, enquanto que o ISS, como está no momento, incidiria sobre a receita bruta - todos os ganhos sem a remoção dos gastos.

As empresas de administração de fundos de terceiros - como a BB-DTVM - chegaram a ameaçar deixar o estado. Empresas da construção civil estão preparadas para ingressar na Justiça (a sistemática que permite a dedução de valores pagos a subempreiteiros na apuração do valor do imposto foi vedada). O CRC-RJ, que acredita que a tributação como estava provocaria a fuga de empresas

prestadoras de serviço do Rio de Janeiro, obteve autorização da Justiça para suspender o pagamento do tributo à prefeitura pelos escritórios de contabilidade e auditoria do Rio, mediante depósito judicial dos valores exigidos pela nova Lei.

O secretário de Fazenda, Francisco Almeida e Silva, convocou as instituições de classe representantes de cada parcela de descontentes para tentar resolver o problema. E foi acordado que a lei seria modificada da maneira como foi aprovada na Câmara ontem. O prefeito César Maia, que tem pressa em modificar a situação do ISS do Rio (por causa de uma desavença com a prefeitura de São Paulo a respeito do valor das alíquotas dessa contribuição) deverá sancionar o projeto o mais depressa possível. ■

crelier@gazetamercantil.com.br